



LEI Nº 6.732, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ CARNEIRO FILHO**, antiga Rua Projetada 02, a qual tem início entre o lote 36 da quadra 03 e o lote 01 da quadra 05 (Planta 357) e termina entre o lote 22 da quadra 04 e o lote 11 da quadra 06 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS